



TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
POR INTERESSE PÚBLICO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

Considerando o estado de calamidade pública decretado no Município de Três de Maio - RS, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19), atendendo a medidas temporárias de prevenção ao contágio em vista da sessão pública do certame, e, nos termos do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, fica **revogada** a Licitação, modalidade *Pregão Presencial*, nº 015/2020 que visava a aquisição de tablets para uso dos Agentes Comunitários de Saúde, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações do Anexo II, que integra o referido edital.

Notifica-se, assim, da **REVOGAÇÃO** do certame licitatório todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 109, inciso I e alínea "c" da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Três de Maio, 25 de março de 2020.


ALTAIR FRANCISCO COPATTI
Prefeito Municipal

Visto da Procuradoria Geral



Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.